COMISSÃO DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. Dra. Soraya Manato)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater o tema: "Nem todo surdo precisa de Libras"

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido este insigne colegiado e com fundamento no art. 24, III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública destinada para debater o tema: "Nem todo surdo precisa de Libras".

Para a audiência pública será de suma importância à participação de membros da Associação Nacional dos Surdos Oralizados (Anaso).

Convidados sugeridos:

- Presidente da Associação Nacional dos Surdos Oralizados (Anaso), Sra. Keilah Ayres;
- Diretor Jurídico da Associação Nacional dos Surdos Oralizados (Anaso), Sr. Arlindo Nobre;
- Vice Diretora Jurídica da Associação Nacional dos Surdos
 Oralizados (Anaso), Sra. Geraldine Breandebursk de Oliveira;
- Diretor de Comunicação, Sr. José Carlos Siqueira Junior-Diretor de Comunicação.

JUSTIFICAÇÃO



Primeiramente, esclarecer que a Associação signatária visa a divulgação e defesa do surdo/pessoa com deficiência auditiva



oralizada, pré-lingual ou pós lingual, usuário de tecnologias (como o implante coclear, o implante de condução óssea e o AASI – aparelho auditivo ou aparelho de amplificação sonora) ou não (muitos surdos/ pessoa com deficiência auditiva podem não usar tecnologia pelos mais variados motivos, tais como aparelho quebrado estar no conserto, ou não ter dinheiro para troca, ou não disponibilização de baterias e peças em determinado momento) e se expressam em nosso idioma oficial: Português, não em LIBRAS.

Os indivíduos que não usam ou provisoriamente não estão usando tecnologia, apesar de não ouvirem nada, comunicam-se em português verbal e fazem leitura labial para entender o que está sendo dito.

Gostaríamos de esclarecer que o público acima descrito compõe a Anaso, apesar de usar AASI, implante coclear ou implante condução óssea que são tecnologias de ponta, não são ouvintes. A tecnologia não corrige a surdez, ela apenas dá uma melhor qualidade auditiva.

Nesse sentido, cumpre mencionar que as pessoas com deficiência auditiva oralizadas possuem inúmeras dificuldades em sociedade, motivo pelo qual se faz necessária realização de audiência pública na Câmara dos Deputados, para expor a importância da implementação de Projetos de Leis que visem à inclusão e acessibilidade, bem como esclarecimentos para Projetos de Lei que estão sendo feitos e que podem vir a prejudicar a diversidade existente na surdez.

Dificuldades:

- Educação: Metodologia diferenciada, aro magnético, intérprete oralista, estenotipista, copiador, professor auxiliar (com formação técnica), uso do sistema FM e informações ao professor, divulgação e capacitação adequada dos educadores da rede de ensino pública (municipal, e estadual) e particular do País, contratação de psicopedagogos pelas escolas, capacitação do AEE (Atendimento Educacional de Ensino), fornecimento de materiais pedagógicos Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dra. Soraya Manato





(vídeos pedagógicos legendados), softwares pedagógicos, comunicação entre a área da saúde e área da educação.

- Trabalho: divulgação sobre as dificuldades de atender telefone, WhatsApp e reuniões online ou presencial em grandes grupos, penas e responsabilização mais rigorosas ao assédio moral e capacitismo.
- Lazer: para cinemas, teatros, seminários, shows utilização de aro magnético e legendas, utilização da tecla close caption TV.
- assuntos gerais: painéis luminosos legendados de informações para bancos, hospitais, serviços de telefonia, de água e luz, etc., avisos de proibição em bancos de passagem na porta giratória aos que são usuários de implante coclear similar aos aeroportos, uso de WhatsApp por mensagem escrita em bancos, serviços de telefonia, de água e luz, serviços de emergência (SAMU, polícia, etc.), pois a grande maioria tem dificuldades ao telefone e não são ouvintes.

Apresento o presente requerimento, confiante do apoio dos demais integrantes desta comissão.

Sala da Comissão, em de maio de 2021.

Dr^a Soraya Manato Deputada Federal (PSL/ES)



